

EDITAL
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
Ano Letivo 2025/2026
Regime de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior
2.ª Fase

Coordenação:
 Professora Doutora Conceição Calhau

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS/UNL) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) anuncia a abertura de candidaturas à Licenciatura em Ciências da Nutrição 2025/2026 através do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso, mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados.

1. FIXAÇÃO DE VAGAS

- 5 vagas

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

Apresentação de Candidaturas	08/09/2025 a 14/09/2025
Entrevistas (presenciais ou videoconferência)	18/09/2025
Comunicação dos Resultados Provisórios	Até 23/09/2025
Comunicação dos Resultados Definitivos	A definir
Apresentação de reclamações	Até 2 dias úteis após a publicação dos Resultados Definitivos
Divulgação da decisão de reclamações	Até 3 dias úteis depois da publicação de Resultados Definitivos
Matrículas	A definir
Eventual colocação de Suplentes	A definir

3. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Presidente:

Professora Doutora Maria da Conceição Costa Pinho Calhau

Vogais efetivos:

Prof.ª Doutora Ana Isabel Gonçalves Faria

Prof. Doutor Diogo Francisco dos Santos Silva Pestana

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO

4.1. Podem requerer a mudança para um Par Instituição/Curso os estudantes que cumpram, **cumulativamente**, as seguintes condições:

- a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra Par Instituição/Curso e não o tenham concluído;

- b) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário (Biologia e Geologia + Física e Química) correspondentes às provas de ingresso do regime geral de acesso fixadas para a Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM, para esse ano, **com nota mínima de 120 pontos**;
- c) Cumpram, à data do presente concurso, o pré-requisito fixado pela NMS|FCM/UNL, nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior. O período que decorre entre a data de emissão do pré-requisito e a data-limite de candidatura não poderá ultrapassar os 30 dias.

4.2. O regime de mudança de par instituição/curso aplica-se igualmente aos estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído. Para esses estudantes, a condição estabelecida na alínea b) pode ser satisfeita através da aplicação do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio e na Deliberação n.º 524/2020, de 31 de maio (ver perguntas frequentes).

4.3. Podem ainda requerer a mudança par Instituição/curso os estudantes internacionais que ingressaram através do Concurso Especial para Estudante Internacional e que **tenham concluído com nota mínima de 120 pontos as provas específicas (ou exames nacionais equivalentes) de Biologia e Química**.

4.4 Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura ou ciclos de estudos integrados de mestrado.

5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

5.1. **Formalização de candidaturas:** a candidatura deve ser efetuada exclusivamente online, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: <https://candidaturas.nms.unl.pt/>.

5.2. Lista de **documentos obrigatórios** necessários à instrução do processo:

- a) Ficha ENES **ou** Certificado de Habilitações do Ensino Secundário com as notas dos exames, desde que neste constem as notas das provas específicas de Biologia e Geologia e de Física e Química;
- b) Documento que comprove a nota de candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (Ficha ENES ou outro documento oficial que o comprove), **se aplicável**;
- c) Documento que comprove a Ordem da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (Ficha ENES ou outro documento oficial que o comprove) **se aplicável**;
- d) Certidão das unidades curriculares realizadas no curso e instituição de proveniência, com indicação das respetivas classificações e do número de créditos (ECTS) (documento oficial autenticado e carimbado pelos Serviços Académicos);
- e) Declaração de não prescrição de matrícula referente ao ano letivo 2024/2025 (documento emitido pelos Serviços Académicos);
- f) Digitalização do documento legal de identificação, do qual conste expressamente a nacionalidade do candidato;

- g) Digitalização do documento comprovativo do cumprimento do pré-requisito, exigido para o ingresso na Licenciatura em Ciências da Nutrição, para o ano a que reporta o concurso (pré-requisito A).

5.2.1. Todos os documentos emitidos no estrangeiro que contenham classificações, devem ser acompanhados de documento de conversão para a escala portuguesa de 0-20.

5.2.2. Todos os documentos referidos nas alíneas a), d) e e), devem ser legalizados por agente consular português, ou pela Apostila de Haia no país de origem dos documentos, sempre que estes sejam emitidos por instituições de países não pertencentes à União Europeia.

5.3. Todos os documentos mencionados no ponto 5.2 devem ser inseridos no portal de candidatura no momento do preenchimento do formulário de candidatura. Os ficheiros deverão ser gravados com a identificação do documento, seguido do nome (exemplo: CV_NOME_APELIDO).

5.4. A qualquer momento, o Júri pode solicitar a apresentação dos documentos originais para verificação.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas ao candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5.6. A candidatura é válida, apenas, para o ano letivo a que respeita o concurso.

6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

6.1. Os candidatos serão selecionados através de um processo composto por duas fases.

6.2. **1.ª Fase:** os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RMPIC} = (2*B + 2*Q + N/O) / 5$$

B – Nota da prova específica de Biologia e Geologia (de 100 a 200)

Q – Nota da prova específica de Física e Química (de 100 a 200)

N – Nota de candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (de 100 a 200 ou 0 (zero) se não se candidatou)

O – Ordem da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (de 1 a 6, ou 7 se não se candidatou)

De notar que os exames nacionais podem ter sido realizados em qualquer ano letivo.

No caso de candidatos que tenham realizado o ensino secundário no estrangeiro o equivalente ao 12.º ano, será utilizada, caso necessário, a seguinte conversão das classificações:

A ou Excelente – 190

B ou Muito Bom – 170

C ou Bom – 150

D ou Satisfaz – 130

E ou Suficiente – 110

No caso de estudantes que ingressaram no Ensino Superior Português através do Concurso Especial para Estudantes Internacionais e que pretendem candidatar-se através do RMPIC com as provas ENEM, utilizar-se-á, para efeitos de cálculo das parcelas B e Q da fórmula supra

indicada a classificação obtida na área de conhecimento do ENEM "Ciências da Natureza e suas tecnologias" (CNT), de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:

$$B \text{ e } Q = \text{CNT} \times 200 / 100$$

Será selecionado para a 2.ª fase um número de candidatos igual ao triplo do número de vagas, ou seja, 15. Serão selecionados os candidatos com os valores mais elevados da classificação obtida através da utilização da fórmula RMPIC (em caso de empate serão selecionados todos os candidatos com a mesma pontuação).

6.3. **2.ª fase:** os candidatos selecionados na 1.ª fase serão convocados para entrevista, sendo classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FRMPIC} = (6 \times \text{RMPIC} + 4 \times E) / 10$$

A classificação da entrevista é calculada de acordo com os seguintes critérios:

E – Entrevista

$$E = [(3 \times E1) + E2 + E3 + E4 + E5 + E6] / 8$$

E1 – Motivação (de 0 a 8)

E2 – Disponibilidade (0 a 6)

E3 – Maturidade (de 0 a 6)

E4 – Capacidade de Comunicação (de 0 a 6)

E5 – Capacidade de Argumentação (de 0 a 5)

E6 – Conhecimento da Profissão (de 0 a 6)

6.3. São automaticamente **excluídos** os candidatos que tenham menos de 20 pontos na entrevista.

6.4. Serão admitidos ao curso os candidatos com maior pontuação obtida através da fórmula FRMPIC, até ao limite das vagas disponíveis.

6.5. **Critério de desempate de candidatos:** em caso de empate é selecionado o candidato de menor idade.

7. COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

Por questões de privacidade, não serão divulgadas listas nominais na página da Internet da FCM|NMS/UNL.

8. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

8.1. Os candidatos colocados no âmbito do presente concurso deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL, nos prazos fixados pela FCM|NMS/UNL.

8.2. A inscrição na FCM|NMS/UNL é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula/inscrição no prazo fixado.

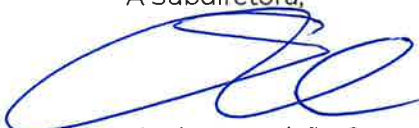
9. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

Taxa de candidatura	70,00 €
----------------------------	---------

O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco, cartão de crédito ou por MBWAY, cujos dados serão disponibilizados na submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

Lisboa, 4 de setembro de 2025

Pel' O Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas,
A Subdiretora,



Professora Doutora Maria da Conceição Costa Pinho Calhau